

SINDASPP



2º REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA

SELO Nº pyqka.KyFPG.UmDvK-33JRa.GWJTY
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 1.104.225
REGISTRADO Nº 794.166 - DISTRIBUIÇÃO Nº 9406067

Curitiba-PR, 06 de março de 2018.

Danielle Tavian Gonzalez Antunes - Escrevente
Registro: R\$57,90 (VRC 300,00), Funarjus: R\$8,08, Microfilme: R\$0,58, Funarpen: R\$1,17, ISS: R\$2,32

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações, Pesquisas e em Empresas Prestadoras de Serviços do Estado do Paraná.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDASPP

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2018, às 17hs em primeira convocação e 18hs em segunda convocação, na Av. Silva Jardim, 303, Bairro Rebouças, de acordo com as informações constantes do edital de convocação publicado em 03/02/2018, no Jornal Folha de Londrina, página de Classificados da Folha, reuniram-se os membros da categoria pertencentes ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações, Pesquisas e em Empresas Prestadoras de Serviço do Estado do Paraná – SINDASPP, de todo o Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão, deliberação e aprovação das formalidades legais para a cobrança e desconto da contribuição sindical obrigatória ano 2018 (Art. 8º e art. 149 da Constituição Federal), dos trabalhadores associados ou não ao sindicato, de todas as categorias representadas pelo SINDASPP, prevista nos arts. 545 a 610 da CLT, com as alterações promovidas pela Lei n. 13.467/2017 (autorização prévia e expressa da categoria; b) Deliberação acerca de procedimentos a serem adotados, inclusive quanto à notificação de autorização prévia e expressa aos respectivos empregadores e, ainda, para os casos previstos no art. 602 da CLT. Trata-se da autorização da categoria para FORMA DE COBRANÇA E DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, nos termos da Lei nº 13.467/2017 (alterada pela MP nº 808/2017). O Coordenador Geral da Entidade, Ivo Pety Sobrinho, após constatar o quórum previsto no estatuto social, declarou instalada a assembleia, em segunda chamada, saudando a todos os presentes. Registrou a presença do Sr. Luiz Fernando Busnardo, neste ato, representando o Ministério do Trabalho e Emprego – Seção Paraná. Em seguida, o Coordenador Geral da Entidade solicitou a presença do Sr. Murilo Zanello Milleo, Coordenador Administrativo e Financeiro, para ajudar na condução dos trabalhos. Colocada em pauta a deliberação da autorização da categoria para cobrança e desconto da contribuição sindical, nos termos da Lei nº 13.467/2017 (alterada pela MP nº 808/2017), após vários debates e esclarecimentos, o Coordenador Geral solicitou que os presentes na assembleia se manifestassem. Por unanimidade dos presentes foi autorizada O SEGUINTE PROCEDIMENTO, notificação de todas as empresas da base de representação desta entidade sindical para a cobrança e desconto da contribuição sindical, de todos os trabalhadores, filiados ou não à entidade sindical e de toda a categoria por ela representada e em toda sua base territorial. Finalizada a assembleia, declarou-se encerrada a presente sessão solene da entidade, determinando a lavratura da presente ata, a qual lida e aprovada será assinada por mim, Coordenador Administrativo e Financeiro, pelo Coordenador Geral da entidade e o Representante do Ministério do Trabalho, Luiz Fernando Busnardo, acompanhada da lista dos participantes da assembleia.

Ivo Pety Sobrinho

Coordenador Geral

Luiz Fernando Busnardo

Ministério do Trabalho e Emprego

Murilo Zanello Milleo

Coordenador Administrativo Financeiro

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3226-3606 - Curitiba - PR

2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Curitiba - PR
Nilo Ubrajara de Souza Sampaio - Titular

DISTRIBUIDO SOB Nº 94-6067 AO 2º OFÍCIO

Selo Digital: 1r6ch . p0BYC . KBrjn - k38hd . hd4K
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

CUSTAS	
Lei Estadual nº11960/97, Tabela XVI-Distrib. I, II, III, IV e nota 2;	
Cobrança selo em cumprimento ao Ofício do FUNARPEN VRCs 0.193	
✓ DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs)	R\$15,46
✓ LAVERBAÇÃO (26 VRCs)	R\$ 5,76
✓ SELO	R\$ 2,34
	Curitiba, 01/03/2018